

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1409/2025

Sumário: Aposentando Albertina Andreza dos Santos, Apoio Operacional Nível NI/1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Albertina Andreza dos Santos, Apoio Operacional Nível NI/1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de julho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 9 meses.

O montante em dívida no valor de 229 140,00 (duzentos e vinte e nove mil cento e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 895,00 CVE e as restantes de 955,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente da câmara municipal de São Vicente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.